



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1810ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 20 de dezembro de 2022, às 12h00.

QUORUM: Carlos Eduardo da Costa Almeida, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. O Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 030/2022, objetivando concordância dos pares para aprovação de concessão de Adicional de Risco de 40% (quarenta por cento) ao cargo de Assessor da Presidência, no exercício da função de Gestor da Unidade de Segurança da CODERN. Ao apreciar o assunto, a Diretoria-Executiva expôs ao Engenheiro de Segurança, emissor do Laudo de Avaliação nº 2/2022/COORMA-CODERN/DTC-CODERN/DP-CODERN, a situação da atuação efetiva do Gestor de Segurança que, diante do porte pequeno da CODERN, desempenha em todas as frentes e de forma ampla na segurança da Companhia, bem como as funções concernentes ao cargo, se enquadrando para concessão do referido adicional. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.005823/2022-50.

3.1.1. Resolução 591/2022: Aprovar a concessão de Adicional de Risco de 40% (quarenta por cento) ao cargo de Assessor da Presidência, no exercício da função de Gestor da Unidade de Segurança, retroativo a 16.11.2022, em face da Resolução nº 581, de 28/11/2022.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 28/12/2022.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

CARLOS EDUARDO DA COSTA ALMEIDA

Diretor-Presidente

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro

ROBERTO SANTOYO

Diretor Técnico e Comercial

Eduardo Augusto Moura Silva

Secretário "Ad hoc"



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 20/12/2022, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Da Costa Almeida, Diretor Presidente**, em 21/12/2022, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial**, em 21/12/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Augusto Moura Silva, Secretário Substituto dos Órgãos Colegiados**, em 21/12/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6649278** e o código CRC **0167F740**.



Referência: Processo nº 50902.006338/2022-01



SEI nº 6649278

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320